



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

- Gabinete do Executivo -

### **Lei Complementar nº. 407/2013**

*“Revoga a Lei Municipal nº. 05/2001, que dispõe sobre Licença Prêmio e repristina a concessão de Férias Prêmio contida na Lei Municipal nº. 099/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e contém outras providências.”*

O povo de Virgínia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legítimos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e publico a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº. 05/2001, de 14/05/2001 e repristinado o instituto da Licença Prêmio, com efeito de direito a todos os servidores, constante da Lei Municipal nº. 099/99, que é o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art.2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Virgínia, 05 de setembro de 2013.

---

***Edson Aparecido Ramos***  
***Prefeito Municipal***

Pl nº. 24/2013